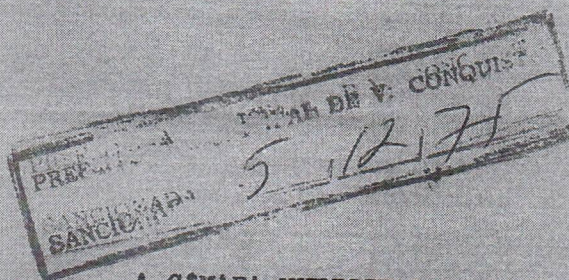


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 95/75



89/75

Dispõe sobre a abertura de um crédito no valor de Cr\$215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros) para suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.4.0.01.04 - Indenizações e restituições Cr\$ 70.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1.10.02.03 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários..... Cr\$ 20.000,00

3.1.1.1.10.02.07 - Salário de Contratados Cr\$ 80.000,00

3.1.5.1.0 - Despesas Diversas Cr\$ 45.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

4.1.3.0.07.01 - Máquinas, motores e aparelhos.... Cr\$ 5.000,00

4.1.4.0.07.04 - Mobiliário em geral Cr\$ 10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE URBANISMO

3.1.2.0.90.13 - Material para sinalização urbana Cr\$ 28.000,00

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

3.1.4.0.30.19 - Curso de capacitação de mão-de-obra
para os setores da agropecuária -
industrial Cr\$ 50.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

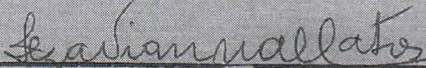
3.2.1.3.70.01 - Convênios diversos a serem assina-
dos e manutenção dos já existentes Cr\$ 62.000,00

SERVIÇOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

3.1.2.0.99.10 - Ferramentas e utensílios diversos Cr\$ 60.000,00

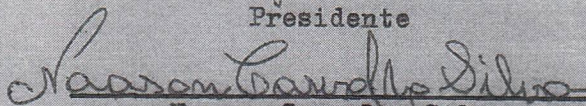
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1975



Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente



Naason Carvalho Silva

1º Secretário



2º Secretário